



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **INGRID FERREIRA CANDIDO DA SILVA - ME**

Referência: **Pregão Presencial nº 41/2014 – Ata de Registro de Preços nº 95/2014**

Processo n.º.: **5282/2014**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo sua Prefeita Municipal, **Sra. JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07 residente e domiciliada à Rua Pedro José Paes, nº 170 – Bairro Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **INGRID FERREIRA CANDIDO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.305.503/0001-01, com sede na Rua Romeu Monti, nº 498 - Bairro Vila São José, Cidade Pariquera-Açu – Estado de São Paulo, CEP: 11930-000, Fone: (13) 3856-3415, (11) 5612-9714, (11) 99770-6076, e-mail: ingrid.comercial@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **José da Silva**, portador do RG n.º 8.182.799-SSP/SP, CPF 667.080.368-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua cláusula 1.2 e 15.1, para constar o realinhamento dos seguintes itens, distribuída conforme segue:

Item	Unidade	Descrição Do Produto	Preço Realinhado
14	Caixas contendo 100 unidades	Luva de procedimento tamanho G	R\$18,875
16	Caixas contendo 100 unidades	Luva de procedimento tamanho P	R\$18,875
17	Caixas Contendo 100 unidades	Luva de procedimento tamanho PP	R\$18,875

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 04 de março de 2.015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

INGRID FERREIRA CANDIDO DA SILVA – ME
JOSÉ DA SILVA
Contratada

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

DALTON FERNANDO PAGIANOTTO
Secretario de Saúde e Bem Estar

Testemunhas:

.....

.....